

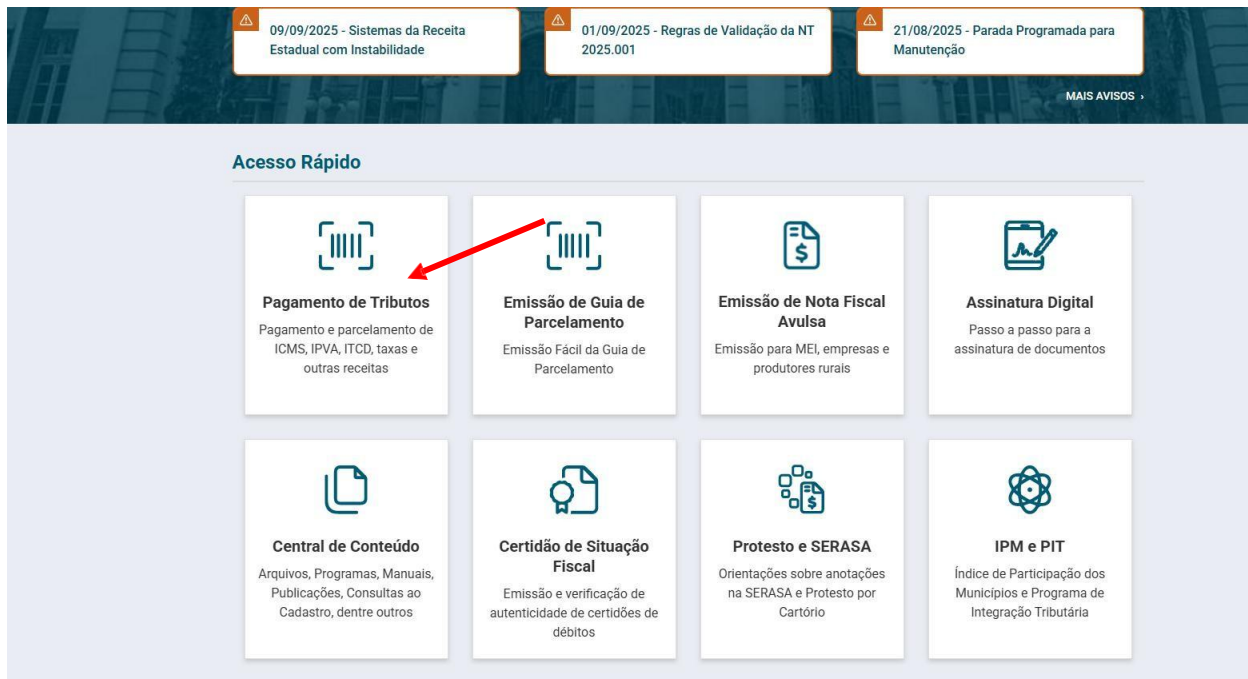
Fluxo Depósito de Recurso ao fundo FEAISP – Desenvolvimento Social

Fundo Estadual de Apoio à Inclusão Social – FEAIS

** alterado pela Lei 16.424/2025

Acessar: <https://receita.fazenda.rs.gov.br/inicial>

CLICAR NAS INDICAÇÕES ABAIXO:



Acesso Rápido

- Pagamento de Tributos**
Pagamento e parcelamento de ICMS, IPVA, ITCD, taxas e outras receitas
- Emissão de Guia de Parcelamento**
Emissão Fácil da Guia de Parcelamento
- Emissão de Nota Fiscal Avulsa**
Emissão para MEI, empresas e produtores rurais
- Assinatura Digital**
Passo a passo para a assinatura de documentos
- Central de Conteúdo**
Arquivos, Programas, Manuais, Publicações, Consultas ao Cadastro, dentre outros
- Certidão de Situação Fiscal**
Emissão e verificação de autenticidade de certidões de débitos
- Protesto e SERASA**
Orientações sobre anotações na SERASA e Protesto por Cartório
- IPM e PIT**
Índice de Participação dos Municípios e Programa de Integração Tributária

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > PAGAMENTO E PARCELAMENTO

Supporte

PAGAMENTO E PARCELAMENTO



- Pagamento e Parcelamento de ICMS**
- Pagamento e Parcelamento de IPVA**
- Pagamento e Parcelamento de ITCD**
- SERASA e Protesto por Cartório**
- Pagamento de Taxas**
- Outras Receitas e Serviços**

Taxas

Taxa Coop.Defesa da Orizicultura

Taxas por Órgão Prestador

Taxas por Código de Receita

Parcelamentos

Somente taxas em atraso (inscritas em dívida ativa). Procure o órgão de destino nos demais casos.

SELECIONE O ÓRGÃO DO ESTADO E PREENCHA TODOS OS ÍTENS ATÉ ESTAR COMO FIGURA ABAIXO E DEVE INSERIR OS DADOS OBRIGATÓRIOS DA ORGANIZAÇÃO QUE ESTÁ DEVOLVENDO RECURSO.

No campo Observações, deve-se preencher: Depósito do saldo de recurso financeiro referente ao Fundo de Sustentabilidade em cumprimento à Lei 16.423/2025.

Emissão de Guia de Arrecadação - GA Taxas por órgão Prestador do Serviço

* Campos Obrigatórios

Órgão do Estado *

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prestador de Serviço *

DIVISÃO DE INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

Taxa de Serviço *

FEAISP - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código de Arrecadação *

1177

Valor em Reais *

Data Programada Pagamento *

Data do Vencimento

Nome do Contribuinte *

Identificação

Cnpj *

CNPJ

Observações

Emitir Guia

Observações:

Após a emissão da guia e o pagamento da mesma, devem ser encaminhados a guia gerada e o comprovante de depósito o e-mail: